



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 018 28.JUL. A 1º DE AGO. DE 2025

ATO DA MESA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE NO DIA 04 DE
AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade com o período do dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601, de 16 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado, como ponto facultativo, o dia 04 de agosto, abarcando o período do feriado civil, de 05 de agosto de 2025, que celebra a data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 31 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

RESOLUÇÃO

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 060/2025

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO A TARCIANA
PAULA GOMES MEDEIROS -
PRESIDENTE DO BANCO DO
BRASIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado a Tarciana Paula Gomes Medeiros - Presidente do Banco do Brasil, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 061/2025

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO À ARRPIA -
ARTICULAÇÃO PELA
REVITALIZAÇÃO DO RIACHO DAS
PIABAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à ARRPIA - Articulação pela Revitalização do Riacho das Piabas e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 062/2025

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO À POLLYANNA WERTON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à Pollyanna Werton, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 063/2025

CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO AO
INSTITUTO NACIONAL DO
SEMIÁRIDO - INSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao INSA – Instituto Nacional do Semiárido, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 064/2025

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO À LUCIANA
SANTOS - MINISTRA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à Luciana Santos – Ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 065/2025

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO À
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS
DOMINICANAS DE SÃO JOSÉ DA
MATA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à Congregação das Irmãs Dominicanas de São José da Mata, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 066/2025

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO AO CENTRO DE AÇÃO CULTURAL - CENTRAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao CENTRAC – Centro de Ação Cultural, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 067/2025

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO À COMISSÃO PASTORAL DA TERRA DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE - CPT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à Comissão Pastoral da Terra da Diocese de Campina Grande - CPT, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 068/2025

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO AO BANCO
DO NORDESTE - BNB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Banco do Nordeste - BNB, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 069/2025

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO AO
PROFESSOR CIDOVAL MORAES DE
SOUSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Professor Cidoval Moraes de Sousa, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 070/2025

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO À COOPERATIVA MULHERES EM AÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado à Cooperativa Mulheres em Ação, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 072/2025

**CONCEDE A MEDALHA CELSO
MONTEIRO FURTADO AO SENHOR
PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA
NETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Senhor Percival Henriques de Souza Neto, e dá outras providências.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB